



**Ref. Processo Administrativo PMSF/RN nº 2024.04.0045**



### **REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES**

Ilm.º Sr. Secretário Municipal de Finanças

Em conformidade com o artigo 72, inciso IV da Lei 14.133/2021, requisito desta Secretaria informação acerca da existência de dotação orçamentária e de fontes de recursos financeiros para cobertura da despesa a ser realizada de acordo com o expediente emitido pelo Secretaria Municipal de Assistência Social, visando a Contratação de pessoa jurídica, para segurar através de apólice de seguro veicular o automóvel Fiat Mobi placa RGL 9F52 pertencente a Secretaria Municipal de Assistência Social .  
São Fernando/RN, 05 de Abril de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**GENILSON MEDEIROS MAIA**  
Prefeito Municipal



Ref. Processo Administrativo PMSF/RN nº 2024.04.0045



## ATO CONFIRMATÓRIO DA EXISTÊNCIA DE SALDO ORÇAMENTÁRIO

Atendendo a requisição do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e em conformidade com o artigo 72, inciso III da Lei 14.133/2021, DECLARAMOS que existe dotação orçamentária específica e suficiente para cobrir as despesas que serão originadas com a Contratação de Pessoa jurídica, para segurar através de apólice de seguro veicular o automóvel Fiat Mobi placa RGL 9F52 pertencente a secretaria municipal de assistência social, para atendimento à solicitação contida no Documento de Formalização de Demanda, sendo assim alocadas as referidas despesas de acordo com a Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024:

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
10002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
8.241.0081.2.26	MANUT. FUNDO MUN.ASSISTÊNCIA SOCIAL;
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;
<b>FONTE</b>	<b>16620000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</b>

São Fernando/RN, 05 de Abril de 2024.

Atenciosamente

**FRANCISCO CARLOS DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Finanças

Portaria nº 001/2021



**Ref. Processo Licitatório PMSF/RN n° 202404.0045**


Interessado: Secretaria Municipal de A.Social

Assunto: Contratação de pessoa jurídica, para segurar através de apólice de seguro veicular o automóvel Fiat Mobi placa RGL 9F52 pertencente a Secretaria Municipal de Assistência Social

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO A LOA E COMPATIBILIDADE  
COM O PPA E A LDO**

Para fins de atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar Nacional n° 101, de 04 de maio de 2000, a denominada Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), declaro que a despesa pública objeto do processo em epígrafe guarda total adequação orçamentária e financeira com a vigente Lei Orçamentária Anual – LOA do **Município de São Fernando/RN**, bem como compatibilidade com os demais instrumentos de planejamento orçamentário municipais, ou seja, com o Plano Plurianual – PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, ora em vigor.

São Fernando/RN, 05 de Abril de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**GENILSON MEDEIROS MAIA**  
Prefeito Municipal





**Ref. Processo Licitatório PMSF/RN nº 202404.0045**



## AUTORIZAÇÃO INTERNA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO /RN, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que preceitua a Lei das Licitações Públicas.

CONSIDERANDO, a real necessidade da secretaria solicitante, com a devida justificativa fundamentada e aceitável por este Ordenador de Despesas;

CONSIDERANDO, a confirmação do setor financeiro de que há Dotação Orçamentaria para cobrir a referida despesa;

CONSIDERANDO, que já se encontra nos autos o orçamento, afim de comprovação de valores;

CONSIDERANDO, o que preconiza o Art. 95 §2 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e artigo 2º e § II do paragrafo 4º do Decreto municipal nº 546/2024;

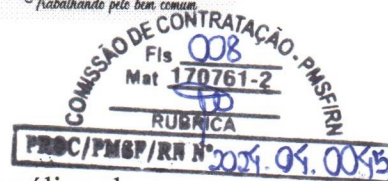
## RESOLVE

Autorizar a formalizar o processo licitatório destinado a Contratação de pessoa jurídica, para segurar através de apólice de seguro veicular o automóvel Fiat Mobi placa RGL 9F52 pertencente a Secretaria Municipal de Assistência Social, com a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 61.198.164/0001-60, COM ENDEREÇO NA AVENIDA RIO BRANCO 1489 CAMPO ELISEOS SÃO PAULO/SP, no valor Global de R\$ 1.923,03 (Um Mil Novecentos e Vinte e Três Reais e Três Centavos) nos termos da Solicitação Inicial deste processo.

São Fernando/RN, 05 de Abril de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Genilson Medeiros Maia**

Prefeito Municipal



**Ref. Processo Licitatório PMSF/RN nº 202404.0045**

Interessado: Secretaria Municipal de A.Social

Assunto: Contratação de pessoa jurídica, para segurar através de apólice de seguro veicular o automóvel Fiat Mobi placa RGL 9F52 pertencente a Secretaria Municipal de Assistência Social


**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

De acordo.

**DETERMINO** que se proceda, com a contratação de pessoa jurídica Contratação de pessoa jurídica, para segurar através de apólice de seguro veicular o automóvel Fiat Mobi placa RGL 9F52 pertencente a Secretaria Municipal de Assistência Social, junto à empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 61.198.164/0001-60, COM ENDEREÇO NA AVENIDA RIO BRANCO 1489 CAMPO ELISEOS SÃO PAULO/SP, no valor Global de R\$ 1.923,03 (Hum Mil Novecentos e Vinte e Três Reais e Três Centavos), Em respeito ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a presente **CONTRATAÇÃO**, realizada com fundamento no Art. 95 §2 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e artigo 2º e § II do paragrafo 4º do Decreto municipal nº 546/2024, e, em consequência, determino à Secretaria Municipal de Finanças que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos das propostas constantes destes autos.

Providencie-se, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho e de seu contrato, por extrato, conforme estabelece o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

São Fernando/RN, 08 de Abril de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**GENILSON MEDEIROS MAIA**  
Prefeito Municipal





GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2024

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Secretaria Municipal de A.Social  
CNPJ (MF) n.º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ Nº  
61.198.164/0001-60, COM ENDEREÇO NA AVENIDA RIO BRANCO 1489 CAMPO  
ELISEOS SÃO PAULO/SP

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, para segurar através de apólice de seguro  
veicular o automóvel Fiat Mobi placa RGL 9F52 pertencente a Secretaria Municipal de  
Assistência Social

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.923,03 (Hum Mil Novecentos e Vinte e Três  
Reais e Três Centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 95 §2 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e artigo 2º e  
§ II do parágrafo 4º, do Decreto municipal nº 546/2024

MODALIDADE LICITATÓRIA: CONTRATO VERBAL PARA PEQUENAS  
COMPRAS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO  
(Processo/PMSF/RN n.º 2024.04.0045)

DATA DA ASSINATURA: 08 de Abril de 2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses.

SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e PORTO  
SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – pela Contratada.

São Fernando/RN, 08 de Abril de 2024.

**GENILSON MEDEIROS MAIA**  
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2024



CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN –  
Secretaria Municipal de A.Social CNPJ (MF) n.º  
08.096.612/0001-31.

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE  
SEGUROS GERAIS, CNPJ Nº 61.198.164/0001-60, COM  
ENDEREÇO NA AVENIDA RIO BRANCO 1489 CAMPO  
ELISEOS SÃO PAULO/SP

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, para segurar através  
de apólice de seguro veicular o automóvel Fiat Mobi placa  
RGL 9F52 pertencente a Secretaria Municipal de Assistência  
Social

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.923,03 (Hum Mil  
Novecentos e Vinte e Três Reais e Três Centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 95 §2 da Lei Federal nº.  
14.133/2021 e artigo 2º e § II do parágrafo 4º, do Decreto  
municipal nº 546/2024

MODALIDADE LICITATÓRIA: CONTRATO VERBAL  
PARA PEQUENAS COMPRAS OU PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO (Processo/PMSF/  
RN n.º 2024.04.0045)

DATA DA ASSINATURA: 08 de Abril de 2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12  
meses.

SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo  
Contratante, e PORTO SEGURO COMPANHIA DE  
SEGUROS GERAIS – pela Contratada.

São Fernando/RN, 08 de Abril de 2024.

**GENILSON MEDEIROS MAIA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mateus Calista da Silva  
**Código Identificador:**DF3956D9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
do Rio Grande do Norte no dia 10/04/2024. Edição 3260  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>